ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO VINCI CAPITAL PARTNERS III J FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 42.533.644/0001-95 ("Fundo")

Data, hora e local: Aos 20 de maio de 2026, às 16h30, no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, com disponibilização de vídeo conferência para acompanhamento, conforme a seguir descrito.

Administrador: BEM - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 00.066.670/0001-00, com sede social no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a exercer a atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM n° 3.067 de 06 de setembro de 1994 ("Administradora").

Convocação e Presença: Dispensada a convocação tendo em vista o comparecimento da totalidade dos cotistas do Fundo ("Cotistas"), conforme o disposto no Artigo 10, parágrafo 4º, da parte geral do Regulamento, conforme assinaturas registradas na Lista de Presença do **Anexo I**, bem como dos representantes da Administradora e da **VINCI CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, com sede na Av. Bartolomeu Mitre, 336, Leblon, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22431-002, inscrita no CNPJ sob o nº 11.079.478/0001-75, devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM n° 10.795, de 30 de dezembro de 2009 ("Gestora").

Composição da Mesa: Presidente: José Ary de Camargo Salles Neto – Secretário: Eduardo Batista Alves Filho

Ordem do Dia: Deliberar sobre a outorga de garantias reais pela classe única do Fundo, nos termos do inciso (xi) do Artigo 6º da parte geral do Regulamento.

Quórum de Instalação e Deliberações:

A assembleia foi instalada com a presença da totalidade dos cotistas do Fundo e, ainda, dos representantes legais da Administradora e da Gestora. Feitos os esclarecimentos acerca dos assuntos constantes da Ordem do Dia, inclusive quanto à natureza da garantia real, aos potenciais riscos e impactos patrimoniais decorrentes da prestação da garantia, nos termos do inciso (xi) do Artigo 6º da Parte Geral do Regulamento.

Após a análise das informações constantes do material de apoio apresentado pela Gestora e disponibilizado tempestivamente aos cotistas, os quais declararam estar plenamente cientes e esclarecidos acerca dos termos, condições, limites, prazos e hipóteses de execução da garantia real, a assembleia aprovou, por unanimidade dos cotistas do Fundo, a outorga de garantias reais pela classe única do Fundo.

Fica a Gestora autorizada a praticar todos os atos necessários à formalização, constituição e registro da garantia real ora aprovada, nos limites da deliberação assemblear ora tomada, observado o Regulamento do Fundo e a regulamentação aplicável.

Por fim, os cotistas, detentores da totalidade das cotas do Fundo, dispensaram o Administrador do envio do resumo das decisões da presente assembleia geral.

ENCERRAMENTO: Nada mais a ser deliberado, a assembleia teve seu encerramento às **16h45**, sendo a presente ata lida, aprovada e assinada.

Presidente: **José Ary de Camargo Salles Neto – Secretário: Eduardo Batista Alves Filho**

Termos não definidos neste ato terão o significado que lhes é atribuído pelo Regulamento.

São Paulo, 20 de maio de 2026.

_____

BEM – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora

_____

VINCI CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.
Gestora

_____

José Ary de Camargo Salles Neto *Presidente*

_____

Eduardo Batista Alves Filho *Secretário*

ANEXO I

Lista de Presença da Assembleia Geral de Cotistas do

VINCI CAPITAL PARTNERS III J FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

ANACAPRI INVESTMENTS, LP	
BRESCIA INVESTMENTS, LP	
CETARA INVESTMENTS, LP	
VINCI CAPITAL PARTNERS III FIP MULTIESTRATÉGIA I	
VINCI CAPITAL PARTNERS III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA II	
VINCI CAPITAL PARTNERS III D COINVESTIMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA	
VINCI CAPITAL PARTNERS III D COINVESTIMENTO FIP MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA	

_____

José Ary de Camargo Salles Neto *Presidente*